



Comprovante de Publicação

Nº: 22655

Identificação: 4070/2014

Data/Hora Veiculação: 02/10/2014 17:36

Data Publicação :  
03/10/2014

Ato: RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Assunto: **DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES QUADRIMESTRAIS DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ASSIM COMO A RESPEITO DOS PROJETOS DE LEI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **COMUSAR - Conselho Municipal de Saúde de Araucária**

Ementa: **Dispõe sobre as avaliações quadrimestrais do relatório da execução orçamentária e financeira, assim como a respeito dos projetos de lei no âmbito da Saúde Pública no Município.**

**Completo**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ? COMUSAR Criado pela Lei nº 770/91 de 09 de junho de 1991. , RESOLUÇÃO Nº 004, de 30 de setembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária Dispõe sobre as avaliações quadrimestrais do relatório da execução orçamentária e financeira, assim como a respeito dos projetos de lei no âmbito da Saúde Pública no Município. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, na 260ª reunião ordinária, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001; Considerando as leis supracitadas e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde No 453, de 10 de maio de 2012; Resolve: Art. 1º Que a Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, antes de enviar para Audiência Pública na Casa de Leis os relatórios quadrimestrais da execução orçamentária e financeira no âmbito da Saúde, deve obedecer a legislação vigente que norteia a política nas três esferas de governo, apresentando-os primeiramente para aprovação do COMUSAR. Art. 2º Que obedecendo aos mesmos parâmetros, não sejam enviados pela Secretaria Municipal de Saúde e nem recebidos pela Câmara Municipal, projetos de lei no plano da Saúde Pública do Município, sem que os mesmos tenham sido pautados e aprovados em reunião do COMUSAR. ANTONIO ARIVAL CORREA Presidente do Conselho Nacional de Saúde Homologo a Resolução CMS no 004, de 30 de setembro de 2014, nos termos da Resolução nº 453 do CNS, quarta diretriz inciso XII, de 10 DE MAIO DE 2012. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas. Conselho Municipal de Saúde de Araucária ? COMUSAR ? Rua: Pedro Druszcz, S/N, Centro. Complexo de Saúde São Vicente de Paulo ? Araucária ? PR ? CEP: 83702-080 ? Fone/Fax: (041) 3614-7722. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.02 14:27:28 -0300